

# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Motoniveladora

Lei nº 14.133/2021

### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Paraíso do Sul/RS possui extensa malha viária rural, com mais de 500 km de estradas não pavimentadas, utilizadas diariamente para transporte escolar, escoamento da produção agrícola e deslocamento da população.

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito é responsável pela manutenção permanente dessa infraestrutura, sendo imprescindível a utilização de equipamentos adequados para serviços de patrolamento, nivelamento e recuperação das vias.

Atualmente o município possui três motoniveladoras em operação, uma bem antiga geralmente encontra-se parada por necessidade de manutenção e outras duas com elevada carga de trabalho, o que demonstra a necessidade de ampliação e renovação gradual da frota, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Diante desse cenário, verificou-se a necessidade de aquisição de **01 motoniveladora nova**, com capacidade operacional compatível com as demandas da Secretaria de Obras.

### 2. DA SOLUÇÃO IDENTIFICADA

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de **motoniveladora nova, zero hora, com peso operacional aproximado de 17.000 kg e potência aproximada de 190 HP**, equipada com cabine fechada ROPS/FOPS, ar condicionado, ripper e escarificador traseiro.

A contratação será realizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 do **Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivai/PR**, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A empresa detentora da ata apresentou proposta ao Município ofertando **motoniveladora New Holland RG170B EVO**, modelo tecnicamente superior ao originalmente registrado na ata, mantendo o mesmo valor registrado.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO

O Município já possui duas motoniveladoras com características técnicas equivalentes, sendo uma **New Holland RG170.B** e uma **CASE 845B**, consideradas tecnicamente idênticas, pertencentes ao mesmo grupo fabricante e possuindo estrutura mecânica e operacional similar.

A padronização do maquinário proporciona:



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- a) maior facilidade na operação dos equipamentos;
- b) redução de custos de treinamento de operadores;
- c) padronização de peças e insumos;
- d) maior agilidade na manutenção;
- e) redução do tempo de paralisação dos equipamentos;
- f) maior eficiência na gestão da frota de máquinas pesadas da Secretaria de Obras.

Nos termos do **art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a padronização é admitida quando tecnicamente justificada e quando representa ganho de eficiência e economicidade para a Administração, redução de custos indiretos e melhoria da gestão operacional.

#### 4. DA ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme pesquisa de preços realizada com base em contratações registradas no sistema **LicitaCon/RS**, foi apurado valor estimado de referência de aproximadamente **R\$ 1.070.000,00**.

A Ata de Registro de Preços apresenta valor registrado de **R\$ 1.119.000,00**, valor compatível com a faixa de mercado identificada e que contempla ainda pacote de revisões preventivas até **2.000 horas**, incluso peças, óleos, serviços e deslocamentos, sem custos adicionais ao Município.

#### 5. DA FONTE DE RECURSOS

A aquisição será custeada com recursos provenientes de:

##### **Emenda Parlamentar Federal**

Emenda nº **202544280004**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Unidade: Manutenção da Secretaria de Obras e Trânsito

Projeto/Atividade: 1008000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

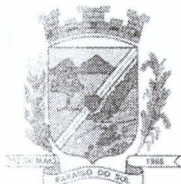
Recursos:

##### **Fonte 1706 – Transferência Especial da União**

Valor disponível: **R\$ 903.451,23** (*novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos*).

##### **Fonte 1500 – Recursos Livres (Contrapartida Municipal)**

Valor disponível: **R\$ 215.548,77** (*duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos*).



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### 6. DA CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária para o atendimento do interesse público**, sendo recomendada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do Consórcio CIDES.

Paraíso do Sul, 02 de março de 2026.

**Nagib Antônio Ehle**

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

**Maicon Dener da Silva Rodrigues**

Assessor de Planejamento

**João Ricardo da Rosa**

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Administração

De acordo com o presente Estudo Técnico Preliminar.

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do Consórcio CIDES Vale do Ivaí, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Paraíso do Sul, 04 de março de 2026.

**Claiton Cleo Müller**

Prefeito Municipal

